

MANUAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2022

Inscrição unificada:
das 12h00 de **24/05/2021**
até as 12h00 de **11/06/2021**
<https://www.fuvest.br>

1ª FASE

■ Exame de
proficiência em
língua estrangeira:

25/07/2021
(Alemão, Francês e
Italiano) e

01/08/2021 (Inglês)

■ Divulgação da
lista de aprovados
na 1ª Fase:

09/08/2021

2ª FASE

■ Exame de
conhecimentos
jurídicos:

29/08/2021

■ Lista de
habilitados para a 3ª
Fase:

03/11/2021

3ª FASE

■ Seleção
realizada por
orientadores do
PPGD da FD-USP:

12/11 a 30/11/2021

■ Divulgação da
lista de selecionados
para matrícula:

14/12/2021

ÍNDICE

02. Processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2022

Apresentação do processo seletivo, áreas e subáreas oferecidas.

03. Vagas

Informações sobre vagas.

03. Cronograma

Datas; atividades; horários.

05. Redução da taxa de inscrição

Datas, procedimentos.

06. Inscrição

Instruções para inscrição no processo seletivo unificado.

08. Inscrições e solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência ou condições médicas específicas e lactantes

Datas; procedimentos.

09. Exames de 1ª e 2ª fase

Forma do exame; data; horário e duração da prova.

12. 3ª fase

Informações sobre a seleção realizada pelos orientadores do PPGD da FD-USP.

13. Recursos

Informações sobre os recursos.

Ver 1.4

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP), mantém um único Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), oferecendo os diplomas de mestrado acadêmico e doutorado acadêmico. Este programa possui 10 áreas de concentração, com 22 subáreas:

Sigla	Área	Subáreas
DCV	1. Direito Civil	1.1. Direito Civil; 1.2. História do Direito; 1.3. Direito Romano; 1.4. Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos.
DCO	2. Direito Comercial	(sem subáreas)
DTBS	3. Direito do Trabalho e da Seguridade Social	3.1. Direito e processo do trabalho contemporâneos; 3.2. Crítica marxista dos direitos sociais; 3.3. Fundamentos históricos, princípios, direitos e garantias fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho: compreensão, aplicação e crítica.
DES	4. Direito do Estado	4.1. Teoria Geral do Estado; 4.2. Direito Constitucional; 4.3. Direito Administrativo.
DPM	5. Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia	5.1. Direito Penal; 5.2. Medicina Forense*; 5.3. Criminologia.
DPC	6. Direito Processual	6.1. Direito Processual Civil; 6.2. Direito Processual Penal.
DEF	7. Direito Econômico, Financeiro e Tributário	7.1. Direito Econômico e Economia Política; 7.2. Direito Financeiro; 7.3. Direito Tributário; 7.4. Direito Ambiental.
DIN	8. Direito Internacional	8.1. Direito Internacional Público; 8.2. Direito Internacional Privado; 8.3. Direito do Comércio Internacional.
DFD	9. Filosofia e Teoria Geral do Direito	(sem subáreas)
DHU	10. Direitos Humanos	(sem subáreas)

*De acordo com a retificação do edital publicada em 04/06/2021, na cláusula 1.2, exclui-se a subárea 5.2 "Medicina Forense", uma vez que não haverá vagas em concurso nesta subárea.

O processo seletivo consiste em três fases eliminatórias, compostas por **comprovação de proficiência em língua estrangeira** (primeira fase), **conhecimentos jurídicos** (segunda fase) e **seleção realizada pelos orientadores** do PPGD (terceira fase). A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará encarregada da aplicação das provas de língua estrangeira (inglês, francês, italiano e alemão) e das provas de conhecimentos jurídicos (para candidatos ao mestrado e para candidatos ao doutorado), no formato online.

Informações sobre o processo seletivo para o PPGD da FDUSP deverão ser acompanhadas no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>). As informações e condições das provas online, de cada etapa, estarão disponíveis no site da FUVEST, conforme a seção cronograma.

VAGAS

As vagas para cada área ou subárea do Programa serão divulgadas em **03/11/2021**, no site da FD-USP (<http://www.direito.usp.br/>).

Ações Afirmativas

O Programa de **Ações Afirmativas** consiste em ofertar **20 (vinte) vagas** em diferentes áreas ou subáreas, vagas estas que foram acrescidas às limitadas para cada docente e que serão extintas se não forem preenchidas, para os grupos **PPI** (pretos, pardos, indígenas) e grupo **PCD** (pessoas com deficiência), além de facilitação para a realização das provas e isenção na forma da lei e deste edital.

Os candidatos que se enquadram nas condições das ações afirmativas deverão manifestar o interesse em participar do Programa de Ações Afirmativas por ocasião da indicação do orientador pretendido (terceira fase), selecionando a vaga referente ao Programa, não sendo possível alterar essa escolha posteriormente.

Exclusivamente para a área de concentração Direitos Humanos (DHU), será reservado um terço das respectivas vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; com deficiência física grave; ou comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no *site* da FUVEST.

CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade	Horário	Local
10 a 17/05/2021	Solicitação de redução de taxas de inscrição	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
20/05/2021	Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas	A partir das 08h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
20 a 21/05/2021	Interposição de questionamentos ao resultado da redução de taxas	Início: 12h00 Fim: 18h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
24/05 a 11/06/2021	Período de inscrição para o processo seletivo	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
07/06/2021	Divulgação da listagem bibliográfica	Até as 20h	Site da FD-USP
15/06/2021	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da primeira fase	Expediente bancário	Banco
24/06/2021	Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes	Até 16h00	Site da FUVEST
05/07/2021	Divulgação do resultado da análise da documentação enviada na inscrição	A partir das 08h00	Site da FUVEST
05 a 07/07/2021	Período para retificação dos documentos não aceitos	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
12/07/2021	Divulgação da lista de inscritos das provas de primeira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST

Data/Período	Atividade	Horário	Local
25/07/2021	Provas de Alemão, Francês e Italiano	Conforme tabela a ser divulgada	Site da FUVEST
01/08/2021	Provas de Inglês	Conforme tabela a ser divulgada	Site da FUVEST
02/08/2021	Divulgação dos enunciados e dos gabaritos das provas de proficiência	A partir das 12h00	Site da FUVEST
02 a 04/ 08/2021	Período de questionamentos às provas de proficiência	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
09/08/2021	Divulgação da lista de aprovados na primeira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
13/08/2021	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da segunda fase	Expediente bancário	Banco
20/08/2021	Divulgação da lista de inscritos da prova da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
29/08/2021	Provas de conhecimentos jurídicos	Conforme tabela a ser divulgada	Site da FUVEST
30/08/2021	Divulgação dos enunciados das provas de conhecimentos jurídicos	A partir das 12h00	Site da FUVEST
13/10/2021	Divulgação da nota final dos candidatos na segunda fase, da imagem da prova respondida pelo candidato e do espelho de correção	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
13 a 15/10/2021	Período para interposição de recursos à prova da segunda fase	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
até 25/10/2021	Resultado da análise dos recursos à prova da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato de cada impetrante)
03/11/2021	Divulgação das listas dos aprovados na segunda fase e dos habilitados para a terceira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
03/11/2021	Divulgação do número de vagas por orientador, nível, área ou subárea, bem como das vagas disponibilizadas para matrícula em janeiro ou em julho de 2022	A partir das 12h00	Site da FDUSP
03/11/2021	Divulgação dos critérios de seleção por orientador	A partir das 12h00	Site da FDUSP
08 a 11/11/2021	Período de indicação do orientador e anexação do projeto de pesquisa	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
12 a 30/11/2021	Terceira fase: seleção pelos orientadores	A critério do orientador	A critério do orientador

Data/Período	Atividade	Horário	Local
01 a 07/12/2021	Terceira fase: segunda seleção pelos orientadores (por área e/ou subárea) com vagas remanescentes	A critério do orientador	A critério do orientador
14/12/2021	Divulgação da lista de selecionados, com indicação vinculativa do mês em que o selecionado deve efetuar sua matrícula	A partir das 12h00	Site da FUVEST
15 a 20/12/2021	Confirmação de interesse pela vaga	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
22/12/2021	Divulgação pela Secretaria da CPG-FD-USP das informações relativas ao preenchimento da ficha de inscrição	Até 20h00	Por e-mail, ao endereço cadastrado na FUVEST

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

Data:

Das 12h00 de **10/05/2021** até as 12h00 de **17/05/2021**.

Prazo para encaminhamento de documentos:

Até as 12h00 de **17/05/2021**. Após esta data, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

Resultado da solicitação:

A partir das 8h00 do dia **20/05/2021**, estará disponível no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”. Não será admitida a inclusão de novos documentos.

Questionamentos:

Das 12h00 do dia **20/05/2021** até as 18h00 do dia **21/05/2021**.



O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST no período estabelecido.

INSCRIÇÃO

Data:

Das 12h00 de **24/05/2021** até as 12h00 de **11/06/2021**.



Exclusivamente no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>)

No ato da inscrição, os candidatos devem preencher os campos com os **dados pessoais** e o *link* para acesso ao **currículo Lattes** atualizado; no caso de candidatos que são ou já foram alunos da Universidade de São Paulo, inserir o número USP (ficha do aluno – Janus), além de anexar, em formulário online no *site* da FUVEST, arquivos em formato “.pdf” com os seguintes **documentos**:

a) RG ou OAB (não são admitidas carteiras profissionais ou de habilitação), CRNM ou passaporte (para candidatos estrangeiros), no caso de candidatos sem número USP indicado;

b) diploma de graduação, com respectivo histórico escolar ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que existe a probabilidade de que o candidato conclua a graduação, colando grau, até a data prevista para matrícula no PPGD (a ausência de colação de grau até a data estipulada impedirá a matrícula);

c) diploma de mestrado ou de doutorado, com respectivo histórico escolar (se houver – sendo o diploma de mestrado obrigatório para candidatos ao doutorado que não seja direto) indicando a portaria de reconhecimento expedida pelo MEC (essencial para o cadastramento da equivalência no sistema da USP);

d) comprovação de proficiência em língua estrangeira:

- pela instituição que tiver outorgado o título de mestre ou doutor em Direito de que seja portador, mediante menção expressa a tal proficiência no histórico escolar do respectivo curso ou no diploma, exclusivamente. Não serão aceitas declarações dos Programas;

- aplicados pela FUVEST em 2019 ou 2020 para os processos seletivos para 2020 e 2021, respectivamente (se houver);

e) arquivo com a dissertação de mestrado em pdf, para candidatos ao doutorado.

Durante o processo seletivo, os candidatos deverão recolher até duas taxas, que poderão variar conforme a quantidade de provas que o candidato realizará na primeira fase, sendo gerados boletos diferentes, conforme o candidato avance para as fases subsequentes.



Candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo *site*, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no(s) dia(s) da(s) prova(s), para reconhecimento facial.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos jurídicos.



- O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- É dever do candidato acessar o sistema da FUVEST periodicamente, verificando se existem boletos a serem pagos e as respectivas datas de vencimento.
- O não pagamento de qualquer das taxas até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição, independentemente da fase em que estiver o processo seletivo.
- Não haverá devolução da(s) taxa(s) de inscrição, ainda que tenha(m) sido paga(s) em duplicidade.
- Os candidatos que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados do processo seletivo, sem devolução das taxas de inscrição eventualmente pagas. Os documentos não validados deverão ser substituídos pelo candidato durante o período de retificação dos documentos, de 05/07/2021 a 07/07/2021.
- Após o término do período de inscrições, não será possível alterar a(s) opção(ões) da(s) língua(s) para a realização da prova de proficiência, a área e/ou subárea de concentração escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a realização da prova.

INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE RECURSOS ESPECÍFICOS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E LACTANTES

Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato deficiente, a prova será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e será comunicado desta decisão até o dia 24/06/2021, no site da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos). Na hipótese de a prova ser presencial, serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.



A inscrição de candidato com deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST.

- Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá obrigatoriamente:

- Ter sido emitida após **03/01/2021**;
- Informar a condição clínica do candidato;
- Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
- Ser escrito em português e com letra legível;
- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

- Verificar, a partir de **24/06/2021**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.
- Na hipótese de a prova ser presencial, a mesma será realizada na cidade de São Paulo/SP e a FUVEST indicará o local da aplicação da prova, no qual serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, caso seja necessária a realização de prova presencial, além de solicitar, no período de inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.



- O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.
- A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.
- Haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração de cada prova apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no(s) dia(s) da(s) prova(s) é de lactante.

EXAMES DE 1ª E 2ª FASE



1ª Fase – Proficiência em língua estrangeira

25/07/2021 – Provas de proficiência em Alemão, Francês e Italiano.
01/08/2021 – Prova de proficiência em Inglês.

Horário de aplicação das provas: os horários de realização das provas serão divulgados a partir de 12h00 (meio-dia) do dia 12/07/2021, exclusivamente através da “Área do Candidato”, no site da FUVEST.

Provas:

- As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão aplicadas em formato online.
- O candidato só poderá ter acesso a sua prova online nos períodos divulgados em sua “Área do Candidato”.
- Haverá um *link* no perfil do candidato no site da FUVEST permitindo o acesso à prova durante o período de realização do exame. É responsabilidade do candidato ter em mãos suas credenciais de acesso.
- Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início da prova e nem a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.
- Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou *notebook* rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvidos acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- Durante todo o período de realização da prova, o candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

Duração da prova: 2 horas.

Cada prova de proficiência em línguas avaliará a compreensão de textos técnico-jurídicos e não-técnico-jurídicos e será constituída de 30 questões, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas, sendo correta apenas uma.

Para aprovação na prova de proficiência em cada língua, é necessário o acerto de, no mínimo, 21 das 30 questões propostas.

Taxas:

Exame de 1 língua: R\$ 200,00
Exame de 2 línguas: R\$ 300,00
Exame de 3 línguas: R\$ 400,00
Exame de 4 línguas: R\$ 500,00

Divulgação da lista de aprovados:

09/08/2021 (<https://www.fuvest.br>).

2ª Fase – Conhecimentos jurídicos



Data: 29/08/2021

Horário de aplicação das provas: A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova online, as provas de conhecimentos jurídicos poderão ser agendadas em diferentes horários, agrupando-se as áreas ou subáreas proporcionalmente, segundo o número de candidatos inscritos.

Provas:

- A prova será aplicada em formato online.
- O candidato só poderá ter acesso a sua prova online nos períodos divulgados em sua “Área do Candidato”.
- Haverá um *link* no perfil do candidato no site da FUVEST permitindo o acesso à prova durante o período de realização do exame. É responsabilidade do candidato ter em mãos suas credenciais de acesso.
- Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início da prova e nem a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.
- Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou *notebook* rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvidos acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- Durante todo o período de realização da prova, o candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

Duração da prova: 2 horas e 30 minutos.

O exame de conhecimentos jurídicos consistirá em uma ou duas dissertações, com subdivisões ou não, que demonstrem maturidade acadêmica, capacidade crítica e domínio da bibliografia indicada em edital complementar a este, com base em questões ou problemas que serão divulgados no momento da aplicação.

Taxa:

R\$ 219,00

Divulgação da lista de habilitados para a 3ª fase:
03/11/2021

(<https://www.fuvest.br>)



Para a preparação deste exame será indicada bibliografia específica, em edital a ser publicado pela CPG da FD-USP no dia **07/06/2021** e disponibilizado no *site* da FUVEST.

No caso de candidato que fará a prova presencial, as seguintes normas deverão ser respeitadas:



Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões. Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado 1 (uma) hora antes do início das provas.



Para a realização da prova, o candidato deverá levar: documento original de identidade com foto.



Usar caneta esferográfica com **tinta azul** e corpo transparente. Será permitido o uso de lápis e borracha apenas para rascunho.



Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.



Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.



Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.



Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. Ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos.

3ª FASE



Seleção realizada pelos orientadores do PPGD FD-USP

Data do edital com o número de vagas ofertada por cada orientador:

A partir das 12h00 de 03/11/2021

Local: site da FD-USP

A indicação do orientador selecionado para análise do projeto de pesquisa, procedendo, ainda, à anexação de seu projeto de pesquisa em formato “.pdf”, será:

Das 12h00 de 08/11/2021

até as 12h00 de 11/11/2021

Local: site da FUVEST (área do candidato)

*Não haverá prorrogação de prazo

Edital com informações sobre os procedimentos que os orientadores adotarão para sua seleção:

A partir das 12h00 de 03/11/2021

Local: site da FD-USP

À medida que concluem sua seleção, os orientadores do PPGD indicarão os candidatos escolhidos (1ª seleção):

De 12/11/2021 até 30/11/2021

Local: a critério do orientador

É facultado aos orientadores com vagas remanescentes acessar o sistema da FUVEST e selecionar candidatos inscritos na área ou subárea a que estejam vinculados e que não tenham sido escolhidos pelo orientador indicado pelo candidato (2ª seleção):

De 01/12/2021 até 07/12/2021

Local: a critério do orientador

Lista dos candidatos aprovados, área e subárea, orientador e o semestre de início do programa:

A partir das 12h00 de 14/12/2021

Local: a critério do orientador

Data para confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos selecionados:

Das 12h00 de 15/12/2021

até as 12h00 de 20/12/2021

Local: site da FUVEST

Divulgação de instruções para preenchimento da ficha de inscrição no PPGD:

22/12/2021

Local: por e-mail, ao endereço cadastrado na FUVEST, ou no site da FD-USP.

Recursos



Os questionamentos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do enunciado, conforme cronograma.

- Os recursos serão no formato online e deverão conter até 6.000 (seis mil) caracteres.
- Questionamentos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.
- Não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente em critérios de correção da prova específica.

NÃO HAVERÁ REVISÃO OU VISTAS DE PROVAS